Ementa: Solicita envio de Of?io ao Presidente da Assembl?a Legislativa do Estado do Paran? manifestando ap?o a aprova?o da PEC 64/2009, que transforma em subs?ios os vencimentos mensais dos militares estaduais.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Presidente da Assembl?a Legislativa do Estado do Paran? Deputado Estadual Nelson Justus, manifestando apoio a aprova?o da PEC 64/2009, que transforma em subs?ios os vencimentos mensais dos militares estaduais.

Esta PEC reafirma o comando constitucional de que a remunera?o dos policiais militares dever?ser feita atrav? de subs?io, sendo este um direito de todos os militares estaduais, previsto inclusive no Art. 144, ⊏ 9 ⊀, da Constitui?o Federal. Esta altera?o representa o equil?rio e tamb? o resgate dos patamares remunerat?ios praticados em 1998, quando o sal?io estadual era um dos maiores do Brasil.

Importante frisar que o subs?io ?a remunera?o paga aos servidores p?licos (civis e militares) por desempenharem atividades t?icas de Estado, em parcela mensal ?ica, que engloba todas as vantagens. Atrav? do subs?io fica determinada a isonomia de vencimentos entre ocupantes do mesmo cargo, independente do tempo de servi?, cursos e fun?o que desempenham.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 30 de Novembro de 2009.

ITO DARI RANNOV
Vereador

IL?IO HOFSTAETTER
Vereador